
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2292/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERVAL QUEIROS FEITOSA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7537, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, licença por **(08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu irmão: Renato Queiroz Feitosa, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/05/2024 a 02/06/2024**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:ACDD3F7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2024. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

